



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 085/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 049/2019, publicada no Jornal Tribuna Serrana dia 13/02/2019, edição nº1185, pág. 3, e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Carmo:

I – Titulares:

IZABEL FREIMAN OLIVEIRA LEITE – PRESIDENTE;
ERLIR PERRUT DE ARAÚJO – MEMBRO;
JOÃO VITOR CRUZ REZENDE – MEMBRO;
TAYMARA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA – MEMBRO;

II – Membro Suplente:

CÉFORA CRISTIANE MORAES DE SOUZA.
ALCIDES DE JESUS GONÇALVES NETO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 12/02/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
28 DE MARÇO DE 2019

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PAULO CESAR GONCALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 085 de 28/03/19

PUBLICADO em 06/04/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3 e 4

Edição nº 1202

OMITIDA NO DIA 30/03/2019